



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO N° 102/2025 - José Carlos Ferreira Dias - APELO ao Governo Federal, Ministério dos Transportes, para a revitalização das ferrovias, incluindo a "Estaçãozinha de Jundiaí".

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 25/07/2025  
Unidade de Origem: Protocolo  
Unidade de Destino: Externo - Outros  
Status: Documento anexado

## TEXTO DA AÇÃO

Ofício Sei nº 27440/2025/CODEM/AESRIC/DIR-ANTT, da Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação da Agência Nacional de Transportes Terrestres. anexado em 25/07/2025 às 09:08

Jundiaí, 25 de julho de 2025.

**Gessi Barbosa Guimarães**  
Assistente de Gabinete da Presidência



Protocolo Câmara Municipal de Jundiaí &lt;protocolo@jundiai.sp.leg.br&gt;

---

**Revitalização das ferrovias do país, incluindo a "Estaçãozinha de Jundiaí".**

1 mensagem

---

**ANTT/PRINCIPAL** <codem@antt.gov.br>  
Responder a: ANTT/PRINCIPAL <codem@antt.gov.br>  
Para: protocolo@jundiai.sp.leg.br

24 de julho de 2025 às 13:47

Referência: Caso responda este Ofício, por gentileza indicar expressamente o Processo nº 50500.035769/2025-42.

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício PR-DL 175/2025 (SEI nº 33707527), de 24 de junho de 2025, referente à solicitação de restauração e revitalização das ferrovias do país, incluindo a restauração da "Estaçãozinha Jundiaí", primeira estação ferroviária da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Assim, a título de resposta desta Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), encaminho-lhe o Despacho GECOF (SEI nº 33914796), da Superintendência de Transporte Ferroviário (SUFER).

Diante da manifestação supracitada, recomenda-se que Vossa Excelência encaminhe a demanda diretamente ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), órgãos responsáveis pela gestão e situação do imóvel.

Ademais, esta Agência permanece à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do e-mail [aspar@antt.gov.br](mailto:aspar@antt.gov.br) ou pelo telefone da Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação (AESRIC): (61) 3410-1841.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EMMANUEL VALVERDE RIOS NOGUEIRA

Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação- Substituto

---

**2 anexos** **ANTT\_\_\_Oficio\_34082453.html**  
47K **Despacho\_33914796.html**  
51K



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, INTERNACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE DEMANDAS FEDERATIVAS

OFÍCIO SEI Nº 27440/2025/CODEM/AESRIC/DIR-ANTT

Brasília-DF, na data da assinatura

A Sua Excelência o Senhor  
**José Carlos Ferreira Dias**  
Vereador  
Câmara Municipal Jundiaí  
Rua Barão de Jundiaí, 128 - Jundiaí/SP  
[protocolo@jundiai.sp.leg.br](mailto:protocolo@jundiai.sp.leg.br)

**Assunto: Revitalização das ferrovias do país, incluindo a "Estaçãozinha de Jundiaí".**

*Referência:* Caso responda este Ofício, por gentileza indicar expressamente o Processo nº 50500.035769/2025-42.

Senhor Vereador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício PR-DL 175/2025 (SEI nº 33707527), de 24 de junho de 2025, referente à solicitação de restauração e revitalização das ferrovias do país, incluindo a restauração da "Estaçãozinha Jundiaí", primeira estação ferroviária da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.
2. Assim, a título de resposta desta Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), encaminho-lhe o Despacho GECOF (SEI nº 33914796), da Superintendência de Transporte Ferroviário (SUFER).
3. Diante da manifestação supracitada, recomenda-se que Vossa Excelência encaminhe a demanda diretamente ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), órgãos responsáveis pela gestão e situação do imóvel.
4. Ademais, esta Agência permanece à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do e-mail [aspar@antt.gov.br](mailto:aspar@antt.gov.br) ou pelo telefone da Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação (AESRIC): (61) 3410-1841.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**EMMANUEL VALVERDE RIOS NOGUEIRA**

Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação- Substituto



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL VALVERDE RIOS NOGUEIRA, Chefe da Assessoria Especial Substituto(a)**, em 24/07/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34082453** e o código CRC **88FA9766**.

---

Referência: Processo nº 50500.035769/2025-42

SEI nº 34082453

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 - Brasília/DF - [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

**GECOF**

**DESPACHO**

**Processo nº:** 50500.035769/2025-42

**Destinatário:** SUFER

**Assunto:** Revitalização das ferrovias do país, incluindo a "Estaçãozinha de Jundiaí".

**Data:** 18/07/2025

1. Trata-se do Ofício nº PR-DL 175/2025, encaminhado pela Câmara Municipal de Jundiaí (SEI nº 33707527), por meio do qual se apresenta a Moção nº 102/2025, de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, aprovada na 20ª Sessão Ordinária daquela Casa Legislativa.
2. A moção consubstancia apelo para que sejam adotadas providências urgentes quanto à restauração e revitalização da chamada "Estaçãozinha de Jundiaí", localizada no km 0,800 da antiga Companhia Paulista de Estradas de Ferro, marco inaugural da malha ferroviária paulista. Segundo o documento, embora a edificação tenha sido contemplada com recursos federais e objeto de contratação pelo DNIT (Edital nº 90075/2024-8), as obras de estabilização emergencial foram interrompidas desde abril de 2025, quando a empresa contratada (G. Contec Construções) abandonou o canteiro de obras, agravando o risco estrutural da edificação, que permanece ocupada por pessoas em situação de vulnerabilidade.
3. Isso posto, em consulta ao Anexo II dos Contratos de Arrendamento, verifica-se que a Estação Ferroviária, localizada entre o km 0+832,00m e o km 0+864,26m, detentora do Número de Bem Patrimonial (NBP): 4450874 denominada ESTACAO DE JUNDIAI PAULISTA COM MARQUISE, nunca se vinculou à prestação do serviço concedido.
4. Ademais, em consulta ao Controle do Inventário da Documentação de Imóveis – CIDI, Consulta de Bens Não Operacionais, observa-se que a referida Estação se encontra relacionada no Termo de Transferência nº 1520/2014, transferido para a Secretaria do Patrimônio da União – SPU. O termo de transferência pode ser consultado no sítio: <https://www.gov.br/transportes/pt-br/aceso-a-informacao/orgaos-extintos-desestatizados/rffsa/imoveis-nao-operacionais-transferidos-para-a-spu>.
5. Nesse sentido, sugere-se que o interessado direcione o pleito ao DNIT e à SPU.

<assinado eletronicamente>

**LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA TAQUES**

Gerente de Fiscalização de Infraestrutura e Serviços - Substituto

De acordo, encaminham-se os autos à CODEM.

<assinado eletronicamente>

**ALESSANDRO BAUMGARTNER**

Superintendente de Transporte Ferroviário



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA TAQUES, Gerente Substituto(a)**, em 18/07/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BAUMGARTNER, Superintendente**, em 21/07/2025, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33914796** e o código CRC **F09EBE0B**.

---

Referência: Processo nº 50500.035769/2025-42

SEI nº 33914796